



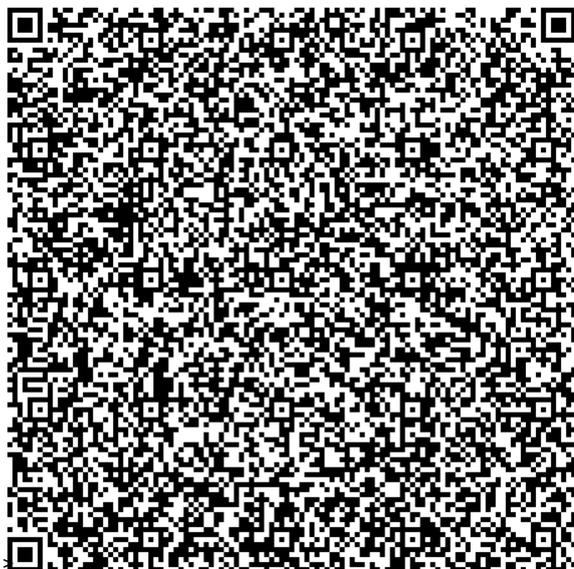
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS



PARECER DE APROVAÇÃO Nº 2022-1856-00

| | | |
|---|--|--|
| ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: SIA Trecho 17 Via IA 4 Lt 465, SIA, SIA. | | CEP: 71200-260 |
| PROPRIETÁRIO(S): | | |
| NOME: Unimek Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda | | CNPJ: 04.925.446/0001-88 |
| GRUPO(S): 11 | | RISCO: A |
| OCUPAÇÃO(ÕES): Serviços profissionais - Laboratórios | | |
| ALTURA DO ÚLTIMO PAVIMENTO: 3,30 m | | ÁREA TOTAL: 1.593,78 m ² |
| ALTURA ASCENDENTE: 0 m | | ÁREA DE MAIOR VÃO: 59,61 m ² |
| NÚMEROS DE PAVIMENTOS ACIMA DO LOGRADOURO: 2 | | |
| NÚMEROS DE PAVIMENTOS ABAIXO DO LOGRADOURO: 0 | | |
| RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): | | |
| NOME: Silas Santos F Neto | | CREA: 30334/D-DF |
| TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil | | ART: 0720220058975 |
| MEDIDAS DE SEGURANÇA: Alarme de incêndio; Saídas de Emergência; Sinalização de segurança contra incêndio; Iluminação de emergência; Extintores de incêndio; Detecção de incêndio; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; | | |
| PROCESSO ANTERIOR: 16951 | | |

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE MODIFICAÇÃO acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). 2º SGT QBMG-1 Carlos Eduardo Candido de Souza, matrícula 1405214, contendo 7 (sete) prancha(s), em conformidade com o art.1º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu o § 5º, do art. 16, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), no Anexo I, do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso I, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inciso II, do art. 75, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE) e inc. II e inc. III, do art. 103, da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, que institui o COE.



Brasília-DF, em 06 de agosto de 2022.

Documento certificado digitalmente pelo Agente Fiscalizador de Análise da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do CBMDF

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.
(<https://cad.cbm.df.gov.br/#/>)

“BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE”
SHCES Quadra 1101 - Área Especial Nº 12 - Cruzeiro Novo
CEP: 70658-110 - Brasília - DF - dieap@cbm.df.gov.br